

OFÍCIO

Número de Referência: IND-5990/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 5990/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº 6696/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 18 de outubro de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação nº 5987_2021

Interessado: CASA CIVIL

Assunto: Indicação nº 5987_2021

OFÍCIO G.S. nº 2655/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

Luís Eduardo Lacerda

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento das mensagens eletrônicas que encaminharam, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares abaixo, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a inclusão dos municípios abaixo relacionados no Programa Mulheres de Peito.

Ord.	Indicação	Município
01	5987/2021	Canaã Paulista
02	5988/2021	Nova Odessa
03	5989/2021	Novais
04	5990/2021	Novo Horizonte
05	5991/2021	Olímpia
06	5992/2021	Ouroeste
07	5993/2021	Palmares Paulista
08	5994/2021	Palmeira D'Oeste
09	5995/2021	Paraíso

Classif. documental 006.01.10.003



Assinado digitalmente por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 17/09/2021 às 09:22:50.
Documento Nº: 24705100-9457 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24705100-9457>



SESOF202134180A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

10	5996/2021	Paranapanema
11	5997/2021	Parapuã
12	5998/2021	Pardinho
13	5999/2021	Paulínia
14	6000/2021	Pedranópolis
15	6001/2021	Pedro de Toledo
16	6002/2021	Pereiras
17	6003/2021	Piracicaba
18	6004/2021	Pirapora do Bom Jesus
19	6005/2021	Cajobi
20	6006/2021	Campinas
21	6007/2021	Capão Bonito
22	6008/2021	Capela do Alto
23	6009/2021	Capivari
24	6010/2021	Cardoso



Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

O programa estava suspenso desde 2020 por conta da pandemia de COVID-19. Para este ano (setembro a dezembro de 2021), o cronograma ainda não foi definido, aguardando deliberação de seu escopo e abrangência bem como com o orçamento disponibilizado. Sendo assim, a definição das localidades atendidas deverá ser precedida de avaliação de viabilidade e parecer das áreas técnicas desta Pasta acerca das necessidades regionais, para decisão final dos gestores.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

